



Prefeitura de Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107/2020

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA XXII FESTA NACIONAL DA MAÇÃ E DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA - CCO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Federal de Calamidade Pública e Emergência, bem como o Decreto Estadual que dá continuidade à adoção progressiva de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 104/2020 que dispõe e declara emergência no Município de São Joaquim/SC;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 78/2020 de situação de emergência por tempo indeterminado em razão da estiagem que assola o Município de São Joaquim, afetando a captação de água do manancial que abastece o Sistema de Abastecimento de Água – SAA da cidade de São Joaquim;

CONSIDERANDO, a clara perda de capacidade econômico-financeira da sociedade, diante do abalo econômico causado pelo COVID-19, bem como, invocando a Dignidade da Pessoa Humana e o Melhor Interesse Público.

DECRETA:

Art.1º. De acordo com as medidas de enfrentamento e prevenção do coronavírus (COVID-19), bem como os métodos e protocolos de saúde pública de importância internacional fica **CANCELADA** a **XXII FESTA NACIONAL DA MAÇÃ**;



Prefeitura de Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Gabinete do Prefeito

Art.2º Fica dissolvida a Comissão Central Organizadora – CCO, composta dos membros nominados no Decreto Municipal de nº 024/2020, conforme reunião realizada no dia 31 de março de 2020 no Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º Fica garantido o título de SOBERANAS da XXII FESTA NACIONAL DA MAÇÃ para LAÍS MATOS DE LIZ – RAINHA, BRUNA CAMARGO E ANDREA DA SILVA ALVES – PRINCESAS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos de nºs 024 e 025/2020 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 31 de março de 2020.



GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal